



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 74/XII/2.^a SL

Aos 17 dias do mês de julho de 2013, pelas 16:15 horas, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

Audições no âmbito da apreciação na especialidade do Projeto de Lei n.º 427/XII/2.^a (PSD/CDS-PP) - Altera o Código Penal, a Lei n.º 5/2002, de 11 de janeiro, e a Lei n.º 101/2001, de 25 de agosto, transpondo para a Ordem Jurídica Interna a Diretiva n.º 2011/36/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de abril de 2011, relativa a prevenção e luta contra o tráfico de seres humanos e a proteção das vítimas e que substitui a Decisão-Quadro 2002/629/JAI do Conselho

16:00 Horas - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV)

- Dr. João Lázaro - Presidente da APAV

- Dr.^a Juliana Moya - Responsável na APAV pela área do tráfico de seres humanos

16:45 Horas - Dr. Manuel Albano, Relator Nacional Português do Tráfico de Seres Humanos

17:30 Horas

Discussão e votação na especialidade do Projeto de Lei n.º 427/XII/2.^a (PSD/CDSPP) - Altera o Código Penal, a Lei n.º 5/2002, de 11 de janeiro, e a Lei n.º 101/2001, de 25 de agosto, transpondo para a Ordem Jurídica Interna a Diretiva n.º 2011/36/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de abril de 2011, relativa a prevenção e luta contra o tráfico de seres humanos e a proteção das vítimas e que substitui a Decisão-Quadro 2002/629/JAI do Conselho.

O Senhor Presidente, Deputado Fernando Negrão, deu início à primeira audição no âmbito da apreciação na especialidade do [Projeto de Lei n.º 427/XII/2.^a](#) (PSD/CDS-PP) - *Altera o Código Penal, a Lei n.º 5/2002, de 11 de janeiro, e a Lei n.º 101/2001, de 25 de agosto, transpondo para a Ordem Jurídica Interna a Diretiva n.º 2011/36/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de abril de 2011, relativa a prevenção e luta contra o tráfico de seres humanos e a proteção das vítimas e que substitui a Decisão-Quadro 2002/629/JAI do Conselho*, tendo dado a palavra aos representantes da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), Dr. João Lázaro – Presidente da Associação e Dr.^a Juliana Moya - Responsável na APAV pela área do tráfico de seres humanos, que fizeram uma exposição inicial sobre o tráfico de seres humanos em

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 74/XII/2.^a SL

Portugal e a intervenção da APAV e sobre as soluções do Projeto, em comparação com a Diretiva cuja transposição para a ordem jurídica interna se visa. Entregaram [documento escrito](#) sobre a matéria, contendo propostas concretas de redação alternativa para o Projeto de Lei.

Intervieram, para colocar questões, as Senhoras Deputadas Elza Pais (PS), Maria Paula Cardoso (PSD), Teresa Anjinho (CDS/PP), Rita Rato (PCP) e Cecília Honório (BE), que mereceram resposta dos representantes da APAV.

A audição foi gravada em áudio e [vídeo](#) e transmitida pelo Canal Parlamento.

Em seguida, procedeu-se à audição do Dr. Manuel Albano, Relator Nacional Português do Tráfico de Seres Humanos, que fez uma exposição inicial sobre a situação e os números do tráfico de seres humanos em Portugal e deu conta das suas impressões em relação ao Projeto de Lei n.º 427/XII, em face da Diretiva que visava transpor.

Intervieram, para colocar questões, as Senhoras Deputadas Elza Pais (PS), Maria Paula Cardoso (PSD), Teresa Anjinho (CDS/PP), Rita Rato (PCP) e Cecília Honório (BE), que mereceram resposta do convidado.

A audição foi gravada em áudio e [vídeo](#) e transmitida pelo Canal Parlamento.

O Senhor Presidente propôs então o adiamento para a reunião da Comissão de 23 de julho a discussão e votação na especialidade do [Projeto de Lei n.º 427/XII/2.^a](#) (PSD/CDSPP) - *Altera o Código Penal, a Lei n.º 5/2002, de 11 de janeiro, e a Lei n.º 101/2001, de 25 de agosto, transpondo para a Ordem Jurídica Interna a Diretiva n.º 2011/36/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de abril de 2011, relativa a prevenção e luta contra o tráfico de seres humanos e a proteção das vítimas e que substitui a Decisão-Quadro 2002/629/JAI do Conselho.*



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 74/XII/2.^a SL

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18:30 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 17 de julho de 2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Fernando Negrão)

Nota: Aprovada em 11-09-2013



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 74/XII/2.^a SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto
Carlos Peixoto
Cecília Honório
Fernando Negrão
Hugo Velosa
Isabel Alves Moreira
João Lobo
João Oliveira
Luís Pita Ameixa
Maria Paula Cardoso
Paulo Simões Ribeiro
Ricardo Rodrigues
Sérgio Sousa Pinto
Telmo Correia
Teresa Anjinho
Teresa Leal Coelho
Elza Pais
Pedro Delgado Alves

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

José Luís Ferreira

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Filipe Neto Brandão
Francisca Almeida
Hugo Lopes Soares
Isabel Oneto
Jorge Lação
Paulo Rios de Oliveira